



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CGC de N.º 04.263.331/0001-75 – EMAIL: pm_codajas@yahoo.com.br
Rua 05 de setembro, 592 – Centro – Fone (97) 3353 – 1977



Ofício n.º 019/20-PMC/GP.

Codajás-Am., 30 de abril de 2020.

Da: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS / GABINETE DO
Exmo. Sr. **ABRAHAM LINDON DIB BASTOS**

End: Rua 05 de Setembro, 592 – Centro – CEP: 69.450-000.

N E S T A

Para: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sr. Evandro Delmiro Feitosa

Ver. Presidente

End: Rua 05 de setembro – Sn, Centro – CEP: 69.450-000.

N E S T A

Senhor Presidente,

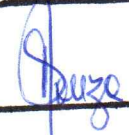
Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei, que dispõe sobre a doação da importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) às famílias vítimas de incêndio e dá outras providências.

Sendo o que cumpria para o momento, externo sinceros protestos de grande estima e elevada consideração.


ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Codajás

Data 04/05/2020 Hora: 10:20m.

Protocolo n.º: 021 



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CGC de N.º 04.263.331/0001-75 – EMAIL: pm_codajas@yahoo.com.br
Rua 05 de setembro, 592 – Centro – Fone (97) 3353 – 1977



MENSAGEM N.º 018/2020.

Tendo este poder Executivo, a relevante missão de realizar uma Administração dentro da legalidade e das necessidades do nosso município.

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei, que dispõe sobre a doação da importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) às famílias vítimas de incêndio e dá outras providências.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse para a Administração, solicitamos que sua deliberação seja feita em caráter **ORDINÁRIO**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, aos 30(trintas) dias do mês de abril do ano de 2020, 82º aniversário de elevação à categoria de cidade.


ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal